



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.30.001.

Aos 20 de junho de 2023, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. G. A. RABELO JUNIOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante legal presente, **2. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **3. MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.991.913/0001-00, sem representante legal presente, **4. RAMILOS CONSTRUCOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, sem representante legal presente, **5. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 26.956.252/0001-82, sem representante legal presente, **6. ACS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 47.727.887/0001-88, sem representante legal presente, **7. F J CONSTRUTORA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.049.189/0001-23, sem representante legal presente, **8. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, **9. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **10. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **11. CONSERBAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.452.767/0001-54, sem representante legal presente, **12. VIGUI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 41.572.064/0001-44, sem representante legal presente, **13. CONSTRUTORA AG LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, **14. CONSTRUTORA AC LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.411.699/0001-67, sem representante legal presente, **15. RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 47.461.971/0001-00, sem representante legal presente, **16. J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 40.080.708/0001-14, sem representante legal presente, **17. CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 09.009.594/0001-76, sem representante legal presente, **18. C.M. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.110.202/0001-11, sem representante legal presente, **19. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 21.691.178/0001-04, sem representante legal presente, **20. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, sem representante legal presente, **21. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 47.145.561/0001-42, sem representante legal presente, **22. N LANDY BOTO PORTELA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, sem representante legal presente, **23. F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, sem representante legal presente, **24. D SOUSA RIOS**, inscrito no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, sem representante legal presente, **25. AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.113.381/0001-04, sem representante legal presente, **26. RM MESQUITA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 44.647.616/0001-24, sem representante legal presente e **27. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, inscrito no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.05.30.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma do pátio, banheiros e salas de aulas da Escola de Cidadania Moesio Loiola de Melo Junior - Sede, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.05.30.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s)



proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): 1. G. A. RABELO JUNIOR (ME), 2. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 3. MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, 4. RAMILOS CONSTRUCOES LTDA (EPP), 7. F J CONSTRUTORA LTDA (ME), 8. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, 9. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP), 10. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), 11. CONSERBAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), 12. VIGUI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), 13. CONSTRUTORA AG LTDA (ME), 14. CONSTRUTORA AC LTDA (ME), 15. RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 16. J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME) e 17. CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA (EPP). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **5. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 2.2.1- *Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Forquilha, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.* 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC); **6. ACS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.3- *Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): b) ITEM 11.3 - CÓDIGO C5028 - PSO INTERTRAVADO TIPO TIJOLNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2.* - Não atendeu, apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, porém não apresentou a CAT do referente ao atestado; **18. C.M. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 2.2.1- *Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Forquilha, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.* 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) fora do prazo de emissão para a data do certame, o mesmo foi emitido no dia 19 de junho de 2023; 4.2.3.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.* - Não apresentou; b) *A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;* - Não apresentou; c) *A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.* - Não apresentou; 4.2.3.2- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;* - Não apresentou; 4.2.3.3- *Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.* - Não apresentou; **19. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 2.2.1- *Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica,*



devidamente cadastrada na Prefeitura de Forquilha, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) fora do prazo de emissão para a data do certame, o mesmo foi emitido no dia 19 de junho de 2023; **20. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - Vencida; b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - Vencida; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Vencida; 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e; - Vencida; 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Vencida; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 10.4 - CÓDIGO 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - UND M2 - ≥ QTD 204,90 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 11.3 - CÓDIGO C5028 - PSO INTERTRAVADO TIPO TIJOLNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2 - ≥ QTD 185,91 - 30%; - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 10.4 - CÓDIGO 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - UND M2; - Não apresentou; b) ITEM 11.3 - CÓDIGO C5028 - PSO INTERTRAVADO TIPO TIJOLNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2 - Não apresentou; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu responsável legal ou profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Vencida; 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma

Handwritten signature and initials in blue ink.



da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou do último exercício; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 3.520,85 (três mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; **21. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Não apresentou; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 10.4 - CÓDIGO 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - UND M2 - > QTD 204,90 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 11.3 - CÓDIGO C5028 - PSO INTERTRAVADO TIPO TIJOLNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2 - > QTD 185,91 - 30%; - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 10.4 - CÓDIGO 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - UND M2 - Não apresentou; b) ITEM 11.3 - CÓDIGO C5028 - PSO INTERTRAVADO TIPO TIJOLNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2 - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu responsável legal ou profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por



declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não apresentou; 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 3.520,85 (três mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; **22. N LANDY BOTO PORTELA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - Vencida; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Vencida; 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Vencida; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 10.4 - CÓDIGO 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - UND M2 - > QTD 204,90 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 11.3 - CÓDIGO C5028 - PSO INTERTRAVADO TIPO TIJOLNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2 - > QTD 185,91 - 30%; - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 10.4 - CÓDIGO 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - UND M2; - Não apresentou; b) ITEM 11.3 - CÓDIGO C5028 - PSO INTERTRAVADO TIPO TIJOLNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2 - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro

[Handwritten signature and initials]



de Registro de Emprego", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu responsável legal ou profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Vencida; 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 3.520,85 (três mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; **23. F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Não apresentou; Do item 4.2.3 ao 4.2.6 do edital - Não apresentou; **24. D SOUSA RIOS**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Não apresentou; Do item 4.2.3 ao 4.2.6 do edital - Não apresentou; **25. AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - Sem autenticidade; 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e; - Não apresentou; Do item 4.2.4 ao 4.2.6 do edital - Não apresentou; **26. RM MESQUITA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. -



Não apresentou; Do item 4.2.3.c) ao 4.2.5.6 do edital - Não apresentou; e **27. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; Do item 4.2.4.2 ao 4.2.5.6 do edital - Não apresentou. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 20 de junho de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira
Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL